

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**



**PROTEÇÃO AO VOO**

**FCA 63-50**

**MENSAGENS DE TRANSPORTE ESPECIAL  
RELACIONADAS COM AUTORIDADES E  
SERVIÇOS SOLICITADOS EM UM PLANO DE VOO**

**2015**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**



**PROTEÇÃO AO VOO**

**FCA 63-50**

**MENSAGENS DE TRANSPORTE ESPECIAL  
RELACIONADAS COM AUTORIDADES E  
SERVIÇOS SOLICITADOS EM UM PLANO DE VOO**

**2015**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

PORTARIA DECEA Nº 96 /DGCEA, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Aprova a reedição do FCA 63-50, que divulga as Mensagens de Transporte Especial Relacionadas com Autoridades e Serviços Solicitados em um Plano de Voo.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**, de conformidade com o previsto no art. 19, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o disposto no art. 10, inciso IV, do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do FCA 63-50 “Mensagens de Transporte Especial Relacionadas com Autoridades e Serviços Solicitados em um Plano de Voo”, que com esta baixa.

Art. 2º Este Folheto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DECEA nº 04/SDOP, de 15 de janeiro de 2013, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 018, de 25 de janeiro de 2013.

Ten Brig Ar CARLOS VUYK DE AQUINO  
Diretor-Geral do DECEA

(Publicada no BCA nº 074, de 22 de abril de 2015)

## SUMÁRIO

<b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> .....	7
<b>1.1 FINALIDADE</b> .....	7
<b>1.2 CONCEITUAÇÃO</b> .....	7
<b>1.3 ÂMBITO</b> .....	8
<b>2 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS</b> .....	9
<b>3 DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	12
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	13

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 FINALIDADE**

O presente Folheto tem por finalidade estabelecer procedimentos operacionais aos operadores de Sala AIS de Aeródromo e Sala COM quanto ao recebimento e encaminhamento das mensagens de transporte especial relacionadas com autoridades a bordo e serviços solicitados no item 18 de um plano de voo, conforme previsto no MCA 100-11 “Preenchimento dos Formulários de Plano de Voo”.

### **1.2 CONCEITUAÇÃO**

#### **1.2.1 CÓDIGO DE AUTORIDADES A BORDO**

São as designadas pelos seguintes números:

- 1 - Presidentes, Monarcas, Chefes de Estado ou de Governo;
- 2 - Vice-Presidentes, Governadores e Ministros;
- 3 - Tenentes-Brigadeiros e correspondentes;
- 4 - Majores-Brigadeiros e correspondentes; e
- 5 - Brigadeiros e correspondentes.

#### **1.2.2 MENSAGEM DE TRANSPORTE ESPECIAL**

É a mensagem de administração aeronáutica que contém informações relativas à aeronave militar quando transportando altas autoridades.

#### **1.2.3 SERVIÇOS SOLICITADOS**

São os designados pelas seguintes letras:

- H - Honras previstas no cerimonial;
- V - Visita informal do comandante;
- N - Não deseja honras;
- R - Reabastecimento; e
- P - Pernoite.

### 1.3 ÂMBITO

O presente Folheto, de observância obrigatória, aplica-se a todas as Salas AIS de Aeródromo e Sala COM do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB).

## 2 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

2.1 Quando forem introduzidos os códigos de “AUTORIDADES A BORDO” e de “SERVIÇOS SOLICITADOS”, no ITEM 18 do Plano de Voo de aeronaves militares, os seguintes procedimentos deverão ser observados pelos operadores das Salas AIS de Aeródromo ou Sala COM para confecção e transmissão de Mensagem de Transporte Especial:

a) confeccionar a mensagem, obedecendo à formatação das mensagens aeronáuticas, com o texto da seguinte forma:

- indicador de referência;

Exemplo: 35/AISMIL/030315.

b) assunto a ser transmitido:

- identificação da aeronave;

- tipo da aeronave;

- hora estimada de chegada (ETA);

NOTA: hora real de decolagem + duração prevista de voo (EET).

- indicador de localidade do aeródromo onde está previsto o pouso; e

- observações previstas no ITEM 18 do Plano de Voo.

c) utilizar GG como indicador de prioridade para essas mensagens;

d) endereçar a mensagem à Sala AIS ou Sala COM do Provedor de Serviço de Navegação Aérea (PSNA) do Aeródromo de destino;

e) os indicadores de destinatários e remetentes são formados pelo indicador de localidade (ROTAER), seguido do designador de quatro letras, conforme se especifica:

Exemplos: SBARYOYX - Sala AIS Civil de Aracaju

SBGLYOYM - Sala AIS Militar do Galeão

SBMLYSYX - Rádio de Marília

f) encaminhar as mensagens imediatamente após a decolagem da referida aeronave.

Exemplos:

1- Plano de voo do FAB 2295 C95A, decolando de SBGL 1200, destino SBBR, tempo de voo (EET) 0245:

a) observação prevista no ITEM 18

18 OUTROS DADOS Other information
RMK/ 3NR DIRETOR-GERAL DO DECEA

b) mensagem confeccionada

GG SBBRYOYM

201100 SBGLYOYM

35/AISMIL/200315 - INFO FAB 2295 C95A ETA SBBR 1445

RMK/3NR DIRETOR-GERAL DO DECEA

2- Plano de voo do FAB2330 C95B, decolando de SBSN 1500, destino SBHT, tempo de voo (EET) 0120:

a) observação prevista no ITEM 18

18 OUTROS DADOS Other information
RMK/ 1H PRESIDENTE DA REPÚBLICA FRANCESA

b) mensagem confeccionada

GG SBHTYOYX

171410 SBSNYOYX

40/AIS/170315 - INFO FAB2330 C95B ETA SBHT 1620 RMK/1H

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FRANCESA

**2.2** A veiculação dessas mensagens deverá ser efetuada de acordo com o previsto no MCA 102-7 “Manual de Telecomunicações do Comando da Aeronáutica”.

**2.3** Os seguintes procedimentos deverão ser observados pelo operador da Sala AIS de Aeródromo ou da Sala COM ao receber uma mensagem de transporte especial:

a) decodificar a mensagem observando as informações previstas em **1.2.1** e **1.2.3**; e



b) informar imediatamente sobre o conteúdo da mensagem decodificada ao:

- Oficial de Operações ou Oficial de Dia, no caso de Organização Militar; ou
- Chefe ou seu substituto legal, no caso de Sala AIS ou Sala COM do PSNA.

**2.4** Deve-se consultar o ROTAER para saber se em um determinado aeródromo existe Sala AIS Militar.

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** As sugestões para o contínuo aperfeiçoamento desta publicação deverão ser enviadas por meio dos endereços eletrônicos <http://publicacoes.decea.intraer> ou <http://publicacoes.decea.gov.br>, acessando o “link” específico da publicação.

**3.2** Esta publicação poderá ser obtida nos endereços eletrônicos citados em 3.1.

**3.3** Os casos não previstos neste Folheto serão submetidos ao Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. *Preenchimento dos Formulários de Plano de Voo: MCA 100-11*. Rio de Janeiro, 2014.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. *Manual do Serviço de Telecomunicações do Comando da Aeronáutica: MCA 102-7*. Rio de Janeiro, RJ, 2013.